

**HABITASEC SECURITIZADORA**  
**1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários**  
**248ª e 249ª Séries**

**Relatório Anual do Agente Fiduciário**  
**Exercício de 2022**

Data Base 31/12/2022

**PARTICIPANTES**

<b>EMISSORA</b>	HABITASEC SECURITIZADORA
<b>INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO</b>	OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
<b>ESCRITURADOR</b>	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	ITAÚ UNIBANCO S.A.

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	23/08/2021
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	06/08/2025
<b>VOLUME TOTAL DA CRI NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$100.000.000,00
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	100.000
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	2
<b>PUBLICAÇÃO</b>	no jornal em que a Emissora publica seus atos societários.

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:**

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, (i) Os recursos decorrentes da subscrição e integralização da emissão foram destinados para o pagamento do preço de aquisição dos créditos lastro pela Securitizadora; (ii) os recursos decorrentes dos créditos lastro serão destinados pela Devedora na forma prevista nos documentos da oferta até a data de vencimento da emissão, entretanto, até o fechamento do presente relatório, não acusamos o recebimento dos comprovantes de destinação conforme descrito no presente relatório.

<b>CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)</b>	<b>248ª</b>	<b>249ª</b>
<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	21H1031213	21H1031323
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	Não há	Não há
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	23/08/2021	23/08/2021
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	06/08/2025	06/08/2025

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	248 <sup>a</sup>	249 <sup>a</sup>
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$30.000.000,00	R\$70.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.000,00	R\$1.000,00
<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$921,57	R\$1.013,22
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	30.000	70.000
<b>REGISTRO CVM</b>	Dispensa registro - ICVM 476.	Dispensa registro - ICVM 476.
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP	CETIP
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	Não há	Não há
<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	100% do CDI + 5,75% a.a. na base 252.	100% do CDI + 5,75% a.a. na base 252.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	Mensal, iniciando-se em 06/09/2021 e encerrando-se na Data de Vencimento.	Mensal, iniciando-se em 06/09/2021 e encerrando-se na Data de Vencimento.
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	Trimestral, iniciando-se em 06/11/2023 e encerrando-se na Data de Vencimento.	Trimestral, iniciando-se em 06/11/2023 e encerrando-se na Data de Vencimento.
<b>RATING</b>	Não há.	Não há.

#### PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2022 (EM VALORES UNITÁRIOS)

##### 248<sup>a</sup> SÉRIE

DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
06/01/2022	9,51	12,02
07/02/2022	14,73	11,73
07/03/2022	6,24	10,23
06/04/2022	0,00	12,89
06/05/2022	0,00	12,07
06/06/2022	0,00	13,27
06/07/2022	0,00	13,51
08/08/2022	0,00	15,02
06/09/2022	0,00	14,01
06/10/2022	0,00	14,04
07/11/2022	0,00	13,37
06/12/2022	0,00	13,37

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2022 (EM VALORES UNITÁRIOS)**
**249ª SÉRIE**

DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
06/01/2022	0,00	12,79
07/02/2022	0,00	12,60
07/03/2022	0,00	11,18
06/04/2022	0,00	14,17
06/05/2022	0,00	13,27
06/06/2022	0,00	14,58
06/07/2022	0,00	14,85
08/08/2022	0,00	16,51
06/09/2022	0,00	15,40
06/10/2022	0,00	15,44
07/11/2022	0,00	14,70
06/12/2022	0,00	14,70

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2022**

Série	Colocadas Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
248ª	30.000	30.000	0	0	0
249ª	70.000	70.000	0	0	0

**GARANTIAS**

A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; (v) Fundo de Reserva.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Sim (R\$ 98.572.841,17 em 30/12/2022)
Valor obtido através do relatório mensal disponibilizado pela Securitizadora.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Não	Não	Sim (R\$ 146.333.038,00 em 30/12/2022)
Valor total resultante do somatório de todos os recebíveis cedidos, conforme relatório mensal disponibilizado pela Securitizadora.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Imóvel	Sim	Sim	Sim (R\$ 77.845.191,34 em 23/08/2021)
Valor total resultante do somatório de todos os imóveis alienados, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis os quais apenas serão atualizados em caso de excussão da garantia, conforme Cláusula 6.1.1 da Alienação Fiduciária de Imóveis.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	Sim	Sim	Não foi possível atestar
Não obtivemos informações atualizadas acerca desta garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Emissora.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fundo de Reserva	Sim	Sim	Não (R\$ 3.022.037,99 em 30/12/2022)
Valor obtido através do relatório mensal disponibilizado pela Securitizadora.			

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2022.

### ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A)	R\$98.501.444,57
Saldo em conta (B)	R\$0,00
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$98.572.555,21
Razão entre (A + B) e (C)	99,93%
Insuficiência do lastro:	R\$-71.110,64

Valor obtido através do relatório mensal disponibilizado pela Securitizadora no Fundos.net.

## INADIMPLENTOS NO PERÍODO

### Pendências:

- Celebração do 2º Aditamento a Alienação Fiduciária conforme AGT realizada em 30 de novembro de 2021;
- Registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis PCE (Tamarineira Prince, Ipojuca e São Lourença), Makia e Mana, bem como as matrículas constando o devido registro;
- Relatório de Destinação de Recursos, acompanhado dos Documentos Comprobatórios da Destinação dos Recursos, referente aos períodos vencidos em janeiro de 2022 e julho de 2022;

## INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

<p>Inciso XXII do art. 11º da Resolução CVM 17/2021 - verificação dos procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade.</p>	<p>Segundo declarado pelo emissor, este assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante.</p>
<p>Inciso XXIII do art. 11º da Resolução CVM 17/2021 - verificação dos procedimentos adotados pelo emissor para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros</p>	<p>Segundo declarado pelo emissor, (i) este assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) mantém custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade.</p>
<p>Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.</p>
<p>Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";</p>	<p>Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".</p>

<p>Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";</p>	<p>Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.</p>
<p>Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;</p>	<p>Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;</p>	<p>Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"</p>
<p>Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;</p>	<p>Não foi constituído fundo de amortização.</p>
<p>Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;</p>	<p>Informação contida no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;</p>	<p>Informação contida no item "Garantias".</p>
<p>Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.</p>	<p>Informações contidas no Anexo I do presente relatório.</p>

Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.

Declaração disposta abaixo.

### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da HABITASEC SECURITIZADORA

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 291
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 95.857.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 95.857
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2037	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,5% a.a. na base 252 no período de 29/11/2021 até 20/12/2037.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 29/11/2021 até 20/12/2037.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - declaração da cedente atestando o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e sobre a não ocorrência de hipóteses de evento de Inadimplemento;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel compartilhada e considerada em igualdade de condições e de mesmo grau entre as séries 310, 291, 286 e 258 da 1ª Emissão da Emissora, devendo ser compartilhada na proporção da participação detida por cada um dos respectivos credores no saldo devedor das séries 310, 291, 286 e 258, inclusive com relação ao produto de eventual excussão da garantia; (ii) Fiança; (iii) Fundo de Despesas; e (iv) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 5
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 25.637.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25.637
<b>Data de Vencimento:</b> 22/11/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 360 no período de 17/05/2022 até 22/11/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2022.	

**Garantias:** (i) Aval - prestado pelos avalistas Montreal, Montrecon, Badressa, Andressa, Eric e Bárbara; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Garantia(s) acima passará(ão) a englobar, automaticamente, todas as respectivas Unidades geradas do(s) respectivo(s) Imóvel(is) Garantia; (iii) Alienação Fiduciária de Participações - prestada pelos fiduciantes Montrecon e Andressa ;(iv) Cessão Fiduciária ; (v) Fundo(s) - Fundo de Despesas, Fundo de Juros e Fundo de Obras; (vi) Seguro Completion - seguro contratado pela Devedora, junto à Seguradora; (vii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por Créditos Imobiliários; CCI; Garantias; Conta do Patrimônio Separado; Quaisquer valores existentes na Conta do Patrimônio Separado, incluindo no(s) Fundo(s); Rendimentos Líquidos auferidos com Investimentos Permitidos após a instituição do regime fiduciário.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 8
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 51.131.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 51.131
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 7,5% a.a. na base 360 no período de 12/07/2022 até 20/09/2022. 100% do IPCA + 7% a.a. na base 360 no período de 20/09/2022 até 20/06/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no periodo de 28/06/2022 até 20/06/2042.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovante da Notificação de Cessão as Locatárias a respeito do Contrato de Cessão;	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 11
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 62.601.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 62.601
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 7,5% a.a. na base 252 no período de 19/08/2022 até 20/02/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no periodo de 19/08/2022 até 20/07/2042.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovante da Notificação de Cessão as Locatárias a respeito do Contrato de Cessão.	

**Garantias:** (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: (i) imóvel objeto da matrícula nº 22.385, do Cartório de Registro de Imóveis de Extrema - MG, nela devidamente descrito e caracterizado; (ii) imóvel objeto da matrícula nº 1.257, do Cartório de Registro de Imóveis de Extrema - MG, nela devidamente descrito e caracterizado; e (iii) imóvel objeto da matrícula nº 23.754, do Cartório de Registro de Imóveis de Extrema - MG, nela devidamente descrito e caracterizado; sob os quais será desenvolvido e construído, pela Cedente, em conjunto com a Construtora, o Galpão Logístico.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 4
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5.000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252 no período de 30/08/2022 até 20/08/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 2º Semestre de 2022;	
<b>Garantias:</b> (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi., Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciárias de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 12
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 22.000
<b>Data de Vencimento:</b> 09/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,15% a.a. na base 252 no período de 09/09/2022 até 09/09/2032.	

<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 09/09/2022 até 09/09/2032.
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de destinação de recursos com encerramento em março de 2023;
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 30% (trinta por cento), ou seja, 30 (trinta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 30,00 (trinta reais), do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 13
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 77.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 77.000
<b>Data de Vencimento:</b> 09/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 8,15% a.a. na base 252 no período de 09/11/2022 até 09/09/2032.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 01/09/2022 até 09/09/2032.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências?: - Relatório semestral de destinação de recursos referente a setembro/2022 até março de 2023.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 70% (setenta por cento), ou seja, 70 (setenta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 70,00 (setenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRA	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 3
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 35.000
<b>Data de Vencimento:</b> 27/11/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5,25% a.a. na base 252 no período de 30/11/2022 até 27/11/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	

**Status:** ATIVO

**Garantias:** (i) Aval: em conjunto, Goow Participações, MV Produtos, FXF Empreendimentos, Antônio Gomes, Edson Gomes, Edson Braga e Márcio Santos. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; O Imóvel se encontra detalhadamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33.846 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro, Estado da Bahia, (iii) Alienação Fiduciária de Participações Societárias: a totalidade das ações de sua titularidade na Griffod Brasil e Goow Participações (Ações Alienadas), bem como a totalidade das quotas de sua titularidade na MV Produtos (Quotas Alienadas), todas de titularidade dos Alienantes Fiduciantes, conforme o caso, e representativas do capital social das Intervenientes Anuentes, conforme indicadas ou que venham a ser indicadas a qualquer tempo no Anexo II ao presente Instrumento. (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (v) Fundo de Reserva: Não obstante as garantias descritas acima, a Devedora concorda que a Emissora será responsável pela manutenção de um fundo de reserva a ser constituído pela Emissora na Conta Centralizadora em garantia às Obrigações Garantidas.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** HABITASEC SECURITIZADORA

**Ativo:** CRI

**Série:** 1

**Emissão:** 24

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 12.000.000,00

**Quantidade de ativos:** 12.000

**Data de Vencimento:** 15/10/2029

**Taxa de Juros:**

**Atualização Monetária:** Não há.

**Status:** ATIVO

**Garantias:** (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena a totalidades das quotas da HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA, outorgada pelo único sócio da devedora, à emissora. (II) Alienação Fiduciária do Imóvel: Aliena fiduciariamente o imóvel de matriculado no RGI de Gramado/Rs nº 29.463 localizado nos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº53 da Vila Planalto Gramado. (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente 100% dos Direitos Creditórios da decorrentes das vendas das frações do empreendimento listadas no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária. (IV) Aval: EDUARDO PASSOLD (V) Fundo de Reserva (VI) Fundo de Obras: No valor 20.776.059,00

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** HABITASEC SECURITIZADORA

**Ativo:** CRI

**Série:** 1

**Emissão:** 19

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 22.723.000,00

**Quantidade de ativos:** 22.723

**Data de Vencimento:** 20/11/2042

**Taxa de Juros:** IPCA + 7,5% a.a. na base 252 no período de 14/11/2022 até 20/01/2023.

**Atualização Monetária:** Não há.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Comprovante da Notificação de Cessão as Locatárias a respeito do Contrato de Cessão; - Registro do aditamento a Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente; - Registro do Contrato de Cessão nos RTD competentes;

**Garantias:** (i) Fiança: BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel:

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 21
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 9.000
<b>Data de Vencimento:</b> 27/05/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10,25% a.a. na base 252 no período de 09/12/2022 até 27/05/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 09/12/2022 até 27/05/2026.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório mensal das Unidades Comercializadas referente aos meses de fevereiro e março de 2023; - Demonstrações Financeiras da Devedora e Garantidoras devidamente auditadas referente ao ano exercício de 2022;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: o imóvel localizado na Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 29.887 do Registro de Imóveis de Boituva -SP e o imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 243.705 do 18º Cartório de Registro de Imóveis São Paulo. (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Aval e (iv) Fundo de Despesas.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 20
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 6.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 6.000
<b>Data de Vencimento:</b> 29/12/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 10% a.a. na base 252 no período de 22/12/2022 até 29/12/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
<b>Garantias:</b> (I) Fiança prestada por ADRIAN LAURE ESTRADA; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel constituída por Fazenda São Pedro.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 17
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 131.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 131.000
<b>Data de Vencimento:</b> 19/12/2034	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,72% a.a. na base 252 no período de 22/12/2022 até 19/12/2034.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 22/12/2022 até 19/12/2034.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório semestral de destinação de recursos referente ao 1º e 2º Semestre de 2022;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: Imóveis descritos conforme Tabela 1: Identificação dos Imóveis Destinatários do Termo de Securitização. (ii) Fundo de Despesas: mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo de Despesa estão devidamente pormenorizadas no Lastro.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 23
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 46.810.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 46.810
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 360 no período de 20/12/2022 até 20/09/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovante da Notificação de Cessão as Locatárias a respeito do Contrato de Cessão; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel	
<b>Garantias:</b> (I) Como fiadora BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA (II) Alienação fiduciária de imóvel: Alienação fiduciária dos imóveis de matrícula nº 22.385. nº 1.257 e nº 23754 todos registrados no cartório de registro de imóveis de Extrema/MG que somados totalizam o valor de estimado de 52.782.400,00 milhões de reais	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 4
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 4.500
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252 no período de 30/08/2022 até 20/08/2030.	

<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 2º Semestre de 2022;
<b>Garantias:</b> (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi., Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 12
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 11.000
<b>Data de Vencimento:</b> 09/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 8,15% a.a. na base 252 no período de 10/10/2022 até 09/09/2032.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 01/09/2022 até 09/09/2032.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de destinação de recursos com encerramento em março de 2023;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 30% (trinta por cento), ou seja, 30 (trinta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 30,00 (trinta reais), do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA
<b>Ativo:</b> CRI

<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 13
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 77.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 77.000
<b>Data de Vencimento:</b> 09/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 8,15% a.a. na base 252 no período de 09/12/2022 até 09/09/2032.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 09/12/2022 até 09/09/2032.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências?: - Relatório semestral de destinação de recursos referente a setembro/2022 até março de 2023.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 70% (setenta por cento), ou seja, 70 (setenta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 70,00 (setenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 17
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 111.465.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 111.465
<b>Data de Vencimento:</b> 19/12/2034	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,45% a.a. na base 252 no período de 22/12/2022 até 19/12/2034.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório semestral de destinação de recursos referente ao 1º e 2º Semestre de 2022;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: Imóveis descritos conforme Tabela 1: Identificação dos Imóveis Destinatários do Termo de Securitização. (ii) Fundo de Despesas: mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo de Despesa estão devidamente pormenorizadas no Lastro.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 24
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.750.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8.750
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2029	

<b>Taxa de Juros:</b>
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena a totalidades das quotas da HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA, outorgada pelo único sócio da devedora, à emissora. (II) Alienação Fiduciária do Imóvel: Aliena fiduciariamente o imóvel de matriculado no RGI de Gramado/Rs nº 29.463 localizado nos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº53 da Vila Planalto Gramado. (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente 100% dos Direitos Creditórios da decorrentes das vendas das frações do empreendimento listadas no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária. (IV) Aval: EDUARDO PASSOLD (V) Fundo de Reserva (VI) Fundo de Obras: No valor 20.776.059,00

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 3	<b>Emissão:</b> 4
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 4.000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252 no período de 30/08/2022 até 20/08/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 2º Semestre de 2022;	
<b>Garantias:</b> (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi., Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciárias de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA
<b>Ativo:</b> CRI

<b>Série:</b> 3	<b>Emissão:</b> 24
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.681.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 4.681
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2029	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena a totalidades das quotas da HOTEL GRAMADO LAGO NEGRO SPE LTDA, outorgada pelo único sócio da devedora, à emissora. (II) Alienação Fiduciária do Imóvel: Aliena fiduciariamente o imóvel de matriculado no RGI de Gramado/Rs nº 29.463 localizado nos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº53 da Vila Planalto Gramado. (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente 100% dos Direitos Creditórios da decorrentes das vendas das frações do empreendimento listadas no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária. (IV) Aval: EDUARDO PASSOLD (V) Fundo de Reserva (VI) Fundo de Obras: No valor 20.776.059,00	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 184	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.200.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 10.200
<b>Data de Vencimento:</b> 19/08/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 360 no período de 25/08/2021 até 19/08/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 25/08/2021 até 19/08/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) a Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) o Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 228	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 14.500
<b>Data de Vencimento:</b> 21/09/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 8,5% a.a. na base 252 no período de 06/10/2021 até 21/09/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Notificações de ciência da Cessão Fiduciária, na forma cláusula 3.1.1 e seguintes do Contrato de Cessão Fiduciária; - Verificação dos índices financeiros da Devedora referente ao ano exercício de 2022; - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022;	

**Garantias:** Constituem garantias da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel de matrícula 32.508 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirassununga, (ii) Alienação Fiduciária da totalidade das quotas de emissão da SPE pela Chemin Participações S.A, (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis pela SPE dos Recebíveis decorrentes do Empreendimento e da exploração comercial de suas unidades autônomas, (iv) Aval pela Chemin Participações S.A. e (v) Fundo de Reserva

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 244	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50.000
<b>Data de Vencimento:</b> 28/05/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7% a.a. na base 360 no período de 09/06/2021 até 28/05/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos referente ao semestre findo em dezembro de 2022; - Aditamentos aos Instrumentos de Compra e Venda, Cessões e Distratos;	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária dos Direitos da AF; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (v) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 250	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 82.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 82.500
<b>Data de Vencimento:</b> 30/04/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 20% a.a. na base 252 no período de 14/04/2021 até 30/04/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 14/04/2021 até 30/04/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Ações registrado no RTD SP; - Relatório de Destinação de Recursos, referente ao período encerrado em janeiro de 2023; e - Cópia do 1º ao Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado nos RTD's competentes.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Quotas; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Alienação Fiduciária de Ações e (v) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 258	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 99.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 99.500
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2037	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,5% a.a. na base 252 no período de 13/08/2021 até 20/07/2037.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 30/07/2021 até 20/07/2037.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Envio da Notificação de Cessão, conforme modelo de notificação constante do Anexo III.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel compartilhada e considerada em igualdade de condições e de mesmo grau entre as séries 310, 291, 286 e 258 da 1ª Emissão da Emissora, devendo ser compartilhada na proporção da participação detida por cada um dos respectivos credores no saldo devedor das séries 310, 291, 286 e 258, inclusive com relação ao produto de eventual excussão da garantia; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 259	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 70.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 70.000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/06/2036	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,5% a.a. na base 360 no período de 21/06/2021 até 15/06/2036.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 21/06/2021 até 15/06/2036.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendências: - Cópia da Apólice de Seguro devidamente renovada em junho de 2022; - Cópia do Relatório de Contratos de Locação celebrados, devidamente atualizado com a inclusão de novos, se for o caso. Adicionalmente, enviar o relatório a respeito do andamento da negociação/procedimentos adotados para a locação de cada Unidade Lastro ou recebível que esteja com vacância; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, devidamente registrado no RTD de São Paulo/SP.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Fiança; (iv) Fundo de Reserva; e (v) Coobrigação da Cedente.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 266	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 200.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 200.000

<b>Data de Vencimento:</b> 15/06/2026
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 7,7% a.a. na base 252 no período de 08/09/2021 até 15/06/2026.
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Observações:</b> Pendências: - (i) Cronograma de Utilização de Recursos oriundos da CCB e do (ii) relatório de medição de obras, com os comprovantes de pagamentos e demonstrativos contábeis, referente ao período correspondente a janeiro de 2022 a junho de 2022 e junho de 2022 a dezembro de 2022; - Relatório de gestão referente ao período de janeiro de 2022 a março de 2023. - Monitoramento do LTV anual, referente ao período encerrado em julho de 2022; - Demonstrativos financeiros da Emissora, inclusive os do Patrimônio Separado; e - Matrícula dos imóveis da alienação Fiduciária 01 e 02, constando a averbação da alienação fiduciária.
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fundo de Liquidez.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 286	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.668.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60.668
<b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2037	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,5% a.a. na base 252 no período de 21/10/2021 até 25/05/2037.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 21/10/2021 até 25/05/2037.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Declaração da cedente atestando o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e sobre a não ocorrência de hipóteses de evento de Inadimplemento, referente ao período encerrado em 2023; - Fundo de Obras referente aos meses de novembro de 2021 a dezembro de 2022; - Contrato de Cessão registrado no RTD Extrema - MG; - Declaração da cedente atestando o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e sobre a não ocorrência de hipóteses de evento de Inadimplemento, referente ao ano de 2021 e 2022; - Cópia da notificação com a concordância da Locatária, nos moldes do Anexo III.	
<b>Garantias:</b> Constituem garantias da Emissão: (i) Fiança pela BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel compartilhada e considerada em igualdade de condições e de mesmo grau entre as séries 310, 291, 286 e 258 da 1ª Emissão da Emissora, devendo ser compartilhada na proporção da participação detida por cada um dos respectivos credores no saldo devedor das séries 310, 291, 286 e 258, inclusive com relação ao produto de eventual excussão da garantia; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Reserva e Regime Fiduciário	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 287	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 11.500
<b>Data de Vencimento:</b> 29/10/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 6% a.a. na base 252 no período de 22/10/2021 até 29/10/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório contendo os valores do metro quadrado de venda de unidades pertencentes ao mesmo empreendimento imobiliário, que tenham sido vendidas nos 06 (seis) meses anteriores; - Relatório de Destinação de Recursos referente ao período entre abril à outubro de 2022;	
<b>Garantias:</b> São garantias da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis, (ii) Fiança outorgada pelos senhores Eduardo Antônio Sahadi Ditolvo e Júlio César da Silveira Lemos e (iii) Fundo de Reserva	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 305	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 72.831.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 72.831
<b>Data de Vencimento:</b> 10/03/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 18% a.a. na base 252 no período de 21/02/2022 até 10/03/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 24/03/2022 até 10/03/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (mat. 378 1º e 2º RGI de Itaitinga); - Demonstrações financeiras da Emissora BW Diase Business devidamente auditadas por auditor independente cadastrado na CVM - 1º e 2º Semestre 2022; - Relatório semestral de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022;	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reserva e (vi) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 306	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 42.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 42.500
<b>Data de Vencimento:</b> 26/11/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252 no período de 21/12/2021 até 26/11/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Observações:** Pendências: - Declaração de não ocorrência de evento de Vencimento Antecipado, referente ao ano de 2022; - Declaração de Destinação de Recursos, nos moldes do Anexo III da Escritura de Emissão, bem como relatório de medição de obras e o cronograma físico financeiro, referente ao período encerrado em julho de 2022; - Envio dos balancetes trimestrais da Gafisa S.A.; Ref. 2º e 3º Trimestres de 2022; - Celebração do 2º Aditamento a Escritura de Emissão, conforme AGT realizada em 23 de dezembro de 2021; - Escritura de Emissão e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, devidamente registrados na JUCESP; - Declaração de não ocorrência de evento de Vencimento Antecipado, referente ao ano de 2021; - Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis registrados nos respectivos RGLs, bem como as matrículas com os respectivos registros; - RCA da Emissora realizada em 09/12/2021 registrada na JUCESP e publicada e no DOESP e no Valor Econômico.

**Garantias:** São garantias da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Espaço Cerâmica); (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Up Offices Berrini); (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II); (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis (Bosque Marajoara); (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis MN15 Ibirapuera); (vii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Estação Vila Prudente); (viii) Alienação Fiduciária de Imóveis (J330 Jardins); (ix) Alienação Fiduciária de Imóveis (Mood Lapa); (x) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Freguesia); (xi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (xii) Fundo de Reserva;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 307	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 42.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 42.500
<b>Data de Vencimento:</b> 26/11/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252 no período de 21/12/2021 até 26/11/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendências: - Declaração de não ocorrência de evento de Vencimento Antecipado, referente ao ano de 2022; - Declaração de Destinação de Recursos, nos moldes do Anexo III da Escritura de Emissão, bem como relatório de medição de obras e o cronograma físico financeiro, referente ao período encerrado em julho de 2022; - Envio dos balancetes trimestrais da Gafisa S.A.; Ref. 2º e 3º Trimestres de 2022; - Celebração do 2º Aditamento a Escritura de Emissão, conforme AGT realizada em 23 de dezembro de 2021; - Escritura de Emissão e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, devidamente registrados na JUCESP; - Declaração de não ocorrência de evento de Vencimento Antecipado, referente ao ano de 2021; - Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis registrados nos respectivos RGLs, bem como as matrículas com os respectivos registros; - RCA da Emissora realizada em 09/12/2021 registrada na JUCESP e publicada e no DOESP e no Valor Econômico.	

**Garantias:** São garantias da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Espaço Cerâmica); (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Up Offices Berrini); (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II); (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis (Bosque Marajoara); (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis MN15 Ibirapuera); (vii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Estação Vila Prudente); (viii) Alienação Fiduciária de Imóveis (J330 Jardins); (ix) Alienação Fiduciária de Imóveis (Mood Lapa); (x) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Freguesia); (xi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (xii) Fundo de Reserva;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 308	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.897.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 11.897
<b>Data de Vencimento:</b> 22/02/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 7,85% a.a. na base 360 no período de 03/03/2022 até 22/02/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 03/03/2022 até 22/02/2030.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovante de envio da notificação aos adquirentes pela (i) Devedora, (ii) ISC, (iii) JA 01 e (iv) JA 02, na forma da cláusula 5.3.2 do Contrato de Cessão de Créditos;	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fundo de Reservas; (v) Regime Fiduciário	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 309	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.103.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 18.103
<b>Data de Vencimento:</b> 22/02/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,85% a.a. na base 360 no período de 03/03/2022 até 22/02/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 03/03/2022 até 22/02/2030.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovante de envio da notificação aos adquirentes pela (i) Devedora, (ii) ISC, (iii) JA 01 e (iv) JA 02, na forma da cláusula 5.3.2 do Contrato de Cessão de Créditos;	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fundo de Reservas; (v) Regime Fiduciário	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 310	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 55.680.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 55.680
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 360 no período de 11/03/2022 até 20/01/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/03/2022 até 20/01/2042.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários registrado no RTD de Extrema/MG.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 320	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 21.000
<b>Data de Vencimento:</b> 19/02/2037	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 360 no período de 22/02/2022 até 19/02/2037.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 22/02/2022 até 19/02/2037.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendências: - Registro da CCB nos RTD's de São Paulo/SP e João Pessoa/PB; - Destinação dos recursos contendo (a) dos relatórios de medição de obras elaborados pelo técnico responsável pelos Empreendimentos e (b) cronograma físico-financeiro, de avanço de obras dos Empreendimentos do respectivo semestre. Referência 1º e 2º semestres de 2022; - Apólice de Seguros dos imóveis de matrícula nº 168.125, 84.623, 72.680; - Extrato Bancário da Carneiro Automóveis; e - Relatório de gestão, referente ao mês de março de 2022 a março de 2023.	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Fundo de Liquidez;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 326	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5.000
<b>Data de Vencimento:</b> 23/02/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 13% a.a. na base 360 no período de 03/03/2022 até 23/02/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 03/03/2022 até 23/02/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do relatório semestral de destinação de recursos; ref. período encerrado em 09/2022;

**Garantias:** (i) Promessa de Alienação Fiduciária de Unidades; (ii) Alienação Fiduciária de quotas; e (iii) Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** HABITASEC SECURITIZADORA

**Ativo:** CRI

**Série:** 327

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 11.000.000,00

**Quantidade de ativos:** 11.000

**Data de Vencimento:** 23/06/2025

**Taxa de Juros:** IPCA + 13% a.a. na base 360 no período de 03/03/2022 até 23/06/2025.

**Atualização Monetária:** IPCA no período de 15/02/2022 até 23/06/2025.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do relatório semestral de destinação de recursos; ref. período encerrado em 09/2022;

**Garantias:** (i) Promessa de Alienação Fiduciária de Unidades; (ii) Alienação Fiduciária de quotas; e (iii) Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** HABITASEC SECURITIZADORA

**Ativo:** CRI

**Série:** 328

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 10.000.000,00

**Quantidade de ativos:** 10.000

**Data de Vencimento:** 23/04/2025

**Taxa de Juros:** IPCA + 13% a.a. na base 360 no período de 03/03/2022 até 23/04/2025.

**Atualização Monetária:** IPCA no período de 03/03/2022 até 23/04/2025.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do relatório semestral de destinação de recursos; ref. período encerrado em 09/2022;

**Garantias:** (i) Promessa de Alienação Fiduciária de Unidades; (ii) Alienação Fiduciária de quotas; e (iii) Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** HABITASEC SECURITIZADORA

**Ativo:** CRI

**Série:** 330

**Emissão:** 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.300.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20.300
<b>Data de Vencimento:</b> 10/03/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4,35% a.a. na base 252 no período de 30/03/2022 até 10/03/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendências: - Balancetes semestrais da Super Frio e demonstrativo do resultado do exercício, devidamente auditados - 1º e 2º semestres 2022; - Apólice de seguro de perda de receitas/lucros cessantes dos Imóveis Garantia e (ii) apólice de seguro patrimonial dos Imóveis Garantia ambas com a Securitizadora com beneficiária; - Declaração da Super Frio informando a não ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, referente ao período encerrado em janeiro de 2023; - Verificação do valor mínimo do Índice de Garantia (maior que 1,20), referente ao 1º e 2º semestres de 2022; - Verificação do valor mínimo do (i) Índice de Alavancagem (inferior a 4,5 até 06/22) e do (ii) Índice de Cobertura de Juros Mínimo (sempre superior a 2,5), referente ao 1º e 2º semestres de 2022; e - Relatório de gestão, referente ao mês de abril de 2022 a março de 2023.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 331	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50.000
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3,85% a.a. na base 252 no período de 10/05/2022 até 28/04/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Declaração dos Representantes Legais da Devedora (Embraed Haitong); - Verificação dos Índices Financeiros referentes ao 2º Semestre de 2022; - Informações Financeiras Trimestrais (ITR) da Devedora (Embraed Haitong) referente ao 3º trimestre de 2022.	
<b>Garantias:</b> (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (iii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Fiança; (v) Fundo de Reserva; (vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 336	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.289.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 7.289
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2026	

<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5% a.a. na base 252 no período de 20/05/2022 até 13/11/2026.
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao período encerrado em setembro de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Demonstrações Financeiras Semestrais das Garantidoras (VCP ERELI, PRECISÃO ERELI e ZRM ERELI) auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente; - Contrato de Alienação Fiduciária de imóveis devidamente constituído;
<b>Garantias:</b> (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 337	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.200.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 4.200
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252 no período de 20/05/2022 até 13/11/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao período encerrado em setembro de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Demonstrações Financeiras Semestrais das Garantidoras (VCP ERELI, PRECISÃO ERELI e ZRM ERELI) auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente; - Contrato de Alienação Fiduciária de imóveis devidamente constituído;	
<b>Garantias:</b> (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 338	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.336.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 4.336
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5% a.a. na base 252 no período de 20/05/2022 até 13/11/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao período encerrado em setembro de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Demonstrações Financeiras Semestrais das Garantidoras (VCP ERELI, PRECISÃO ERELI e ZRM ERELI) auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente; - Contrato de Alienação Fiduciária de imóveis devidamente constituído;	
<b>Garantias:</b> (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 339	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.880.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 3.880
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2026	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao período encerrado em setembro de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Demonstrações Financeiras Semestrais das Garantidoras (VCP ERELI, PRECISÃO ERELI e ZRM ERELI) auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente; - Contrato de Alienação Fiduciária de imóveis devidamente constituído;	

**Garantias:** (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> HABITASEC SECURITIZADORA	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 340	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.550.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 3.550
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2026	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao período encerrado em setembro de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Demonstrações Financeiras Semestrais das Garantidoras (VCP ERELI, PRECISÃO ERELI e ZRM ERELI) auditadas ou não, referente ao exercício social de 2021; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente; - Contrato de Alienação Fiduciária de imóveis devidamente constituído;	
<b>Garantias:</b> (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 43	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.937.619,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 65
<b>Data de Vencimento:</b> 11/04/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,5% a.a. na base 360 no período de 17/06/2015 até 10/04/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 17/06/2015 até 10/04/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliário oriundos do Contrato de Locação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 371.058 do 9º Ofício de Imóveis do Rio de Janeiro; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de cartão de crédito decorrentes da exploração comercial do empreendimento hoteleiro administrado pela Devedora, o qual deverá equivaler a 110% da próxima parcela de amortização e remuneração de CRI; (v) Fiança prestada pela Amelpar Participações Ltda, Sra. Eulália Balbina Lema Suarez e Sr. Secundino Lema Suarez, no Contrato de Cessão; (vi) Fundo de Reserva equivalente a 4 parcelas integrais imediatamente vincendas dos CRI; e (vii) Fundo de Performance equivalente a 4 parcelas integrais imediatamente vincendas dos CRI.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 53	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 72.600.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 242
<b>Data de Vencimento:</b> 15/05/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,85% a.a. na base 360 no período de 28/05/2015 até 15/05/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 28/05/2015 até 15/05/2029.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Gestão, referente ao mês de fevereiro de 2022, contendo a verificação do índice mínimo de garantia.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Compromisso de Compra e Venda Center Shopping, do Compromisso de Compra e Venda Paralela Shopping e do Compromisso de Compra e Venda West Shopping; (ii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 7,50% do imóvel objeto das matrículas nº 286.377 a 286.534 do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (?Alienação Fiduciária Center Shopping?); (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 17,50% do imóvel objeto da matrícula 16.326 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba (?Alienação Fiduciária Crystal Plaza?); (iv) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 11% do imóvel objeto da matrícula 14.204 do 2º Registro de Imóveis de Salvador (?Alienação Fiduciária Paralela Shopping?); (v) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 7,50% do imóvel objeto das matrículas 148.748, 187.159 e 172.796 a 173.064 do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (?Alienação Fiduciária West Shopping?); (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da exploração comercial dos Imóveis (?Cessão Fiduciária Direitos Creditórios?); (vii) Cessão Fiduciária do Valor da Cessão até a verificação das Condições Precedentes B; (viii) Cash Collateral 01 equivalente a 75,04% dos créditos decorrentes do Compromisso de Venda e Compra; (ix) Cash Collateral 02 equivalente a 85% dos créditos provenientes da exploração comercial dos imóveis.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 54	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 180.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 600
<b>Data de Vencimento:</b> 15/05/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,85% a.a. na base 360 no período de 28/05/2015 até 15/05/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 28/05/2015 até 15/05/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<p><b>Garantias:</b> (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Compromisso de Compra e Venda Center Shopping, do Compromisso de Compra e Venda Paralela Shopping e do Compromisso de Compra e Venda West Shopping; (ii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 22,50% do imóvel objeto das matrículas nº 286.377 a 286.534 do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (?Alienação Fiduciária Center Shopping?); (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 52,50% do imóvel objeto da matrícula 16.326 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba (?Alienação Fiduciária Crystal Plaza?); (iv) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula 14.204 do 2º Registro de Imóveis de Salvador ("Alienação Fiduciária Paralela Shopping"); (v) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 22,50% do imóvel objeto das matrículas 148.748, 187.159 e 172.796 a 173.064 do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ("Alienação Fiduciária West Shopping"); (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da exploração comercial dos Imóveis ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios"); (vii) Cessão Fiduciária do Valor da Cessão até a verificação das Condições Precedentes B; (viii) Cash Collateral 01 equivalente a 62,02% dos créditos decorrentes do Compromisso de Venda e Compra; (ix) Cash Collateral 02 equivalente a 85% dos créditos provenientes da exploração comercial dos imóveis.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 63	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 100.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 100.000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/12/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2% a.a. na base 252 no período de 26/11/2015 até 10/12/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia das Demonstrações Financeiras Auditadas da Partage Empreendimentos S.A. (Consolidada com a XPAR) e da Triage Empreendimentos e Participações S.A., acompanhada da abertura das dívidas e financiamentos por banco e operação, bem como cronograma de amortização da dívida aberta por operação, referente aos anos de 2019 e 2020;</p>	

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários decorrentes Contratos de Locação Lastro; (ii) Fiança prestada pela Partage Empreendimentos e Participações S.A., nos termos do Contrato de Cessão; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóvel Partage objeto das matrículas 138.652, 138.656 a 138.658, 185.114 a 185.116; (iv) Alienação Fiduciária dos Imóvel Pratapar objeto da matrícula nº 162.178; (v) Alienação Fiduciária Imóvel Vinpar objeto da matrícula nº 176.471, 176.472, 176.474; (vi) Cessão Fiduciária de direitos creditórios que sobejarem eventual excussão da Alienação Fiduciária Imóvel Partage ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Partage"); (vii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios oriundos dos Contratos de Locação Garantia; Adicionalmente, na ocorrência das hipóteses previstas na cláusula 8.7 do Termo de Securitização, a Cedente deverá constituir garantia adicional correspondente à (i) Carta de Fiança Bancária, contratada em alternativa à constituição do Cash Colateral, acima do Valor Mínimo de Cobertura Imóveis, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária; e/ou (ii) Cash Colateral, em alternativa à contratação da Carta de Fiança Bancária, acima do Valor Mínimo de Cobertura Imóveis, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 120	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 33.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 33.000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/06/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,95% a.a. na base 360 no período de 10/11/2018 até 10/04/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 3º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrados nos RTD's de São Paulo e Ribeirão Preto; - 5º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, devidamente registrado na JUCESP.	
<b>Garantias:</b> Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Promessa de Cessão Fiduciária; e (iv) Fundo de Reserva. Garantias compartilhadas com as Séries 121ª e 330ª da 1ª Emissão da Habitasec.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 121	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 17.000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/06/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,95% a.a. na base 360 no período de 10/11/2018 até 10/04/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - 2º e 3 Aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrados nos RTD's de São Paulo e Ribeirão Preto; - Verificação do Fundo de Reserva, referente ao mês de dezembro de 202 - 5º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, devidamente registrado na JUCESP;

**Garantias:** Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Promessa de Cessão Fiduciária; e (iv) Fundo de Reserva. Garantia compartilhada com as Séries 120ª e 330ª da 1ª Emissão da Habitasec.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 124	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60.000
<b>Data de Vencimento:</b> 21/01/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,5% a.a. na base 360 no período de 21/07/2021 até 21/01/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 09/07/2021 até 21/01/2029.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para contemplar o status quo das vendas de lotes do Empreendimento 01, 02, 03 e 04 e a atualização dos Anexo I e II; ref. janeiro 2023; - Relatório Trimestral comprovando a Destinação dos Recursos das Cédulas, conforme modelo no Anexo VII do Termo de Securitização, referente ao período janeiro a março de 2022, abril a junho, julho a setembro e outubro a dezembro de 2022; Fizemos novas considerações e estamos aguardando o retorno da devedora.;	
<b>Garantias:</b> (i) o Aval, em cada uma das Cédulas; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios 01, 02, 03 e 04; (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas 01, 02, 03 e 04.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 132	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 76.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 76.000
<b>Data de Vencimento:</b> 16/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 360 no período de 08/01/2019 até 16/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do Laudo de Avaliação dos Imóveis para fins de atualização dos imóveis em garantia, Fernão Dias e Privalia; - Informações sobre eventuais Novos Direitos Creditórios para fins de aditamento ao Contrato de Cessão e Cessão Fiduciária Fernão Dias e Privalia; - Relatório de Rating atualizado, com data base em Dezembro de 2020 a junho de 2021 e julho a outubro 2021; e - Declaração Semestral atestando a ocorrência ou não dos Eventos de Vencimento Antecipado, bem como os documentos necessários a comprovação dos eventos. Período de referência 1º e 2º Semestres de 2021.

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel Fernão Dias; (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel Privalia; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Fernão Dias; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Privalia; e (vi) Fundo de Reserva no valor mínimo equivalente a 1 (uma) parcela média dos CRI dos próximos 12 (doze) meses.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 135	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.251.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 22.251
<b>Data de Vencimento:</b> 25/08/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,5% a.a. na base 360 no período de 03/04/2019 até 25/08/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-DI no período de 25/04/2019 até 25/08/2029. IPCA no período de 25/03/2021 até 25/08/2029.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Apólice de Seguro do imóvel na Avenida João Rodrigues, nº 42, Sergipe/SE endossada em favor da Securitizadora; - Relatório de Destinação de Recursos na forma do Anexo VII, acompanhados dos documentos comprobatórios aplicáveis, tais como cópias dos contratos e das notas fiscais acompanhados de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, pendentes todas as verificações, desde a largada; - Envio do Aditamento a Cessão Fiduciária para manter a relação atualizada dos Recebíveis do Anexo III, com as informações referentes aos novos Recebíveis. O referido aditamento deverá ser registrado nos RTDs de SP/SP e Aracaju/SE; ref. 1º e 2º semestres de 2022; - Envio das Notificação a Fiduciária, no caso referente aos alterações na relação dos Recebíveis Observações: A Devedora do CRI apresentou pedido de Recuperação Judicial perante a 14ª Vara Cível da Comarca de Aracajú sob o nº 0002115-18.2023.8.25.0001. O referido pedido ensejou em Assembleia Geral de Titulares do CRI realizada no dia 14 de março de 2023, que deliberou pela contratação do assessor legal Lacaz Martins, Pereira neto, Gurevich & Schoueri para representação dos investidores no referido processo, bem como suspendeu a ordem do dia que tratava sobre o evento de Recompra Total dos Créditos, com reabertura prevista para o dia 13/05/2023.	
<b>Garantias:</b> A Alienação Fiduciária, a Cessão Fiduciária, a Fiança, Fundo de Reserva e a Coobrigação.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Habitasec Securitizadora S.A.

**Ativo:** CRI

<b>Série:</b> 144	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.600.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 96.000
<b>Data de Vencimento:</b> 29/04/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252 no período de 29/04/2019 até 29/04/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório com descrição detalhada da destinação dos recursos nos termos do Anexo IV CCB, descrevendo os valores e percentuais destinados a cada Empreendimento Alvo aplicado, no respectivo período, incluindo cópias dos contratos e notas fiscais no formato "XML", referente ao período de julho à outubro de 2021 e novembro de 2021 a janeiro 2022;	
<b>Garantias:</b> Alienação Fiduciária de Imóveis, Fiança e Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 147	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60.000
<b>Data de Vencimento:</b> 30/05/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252 no período de 21/05/2019 até 30/05/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, devidamente arquivado na JUCESP, bem como registrado no RTD de São Paulo/SP; - Declaração Semestral atestando a ocorrência ou não dos Eventos de Vencimento Antecipado, bem como os documentos necessários a comprovação dos eventos. (Sei Incorporação e Participações e Fiadores), referente ao período encerrado em julho de 2022; - Balancete Trimestral da ASTN Participações, referente ao 2º e 3º trimestres de 2022;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Fiança e (iii) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 154	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 24.500
<b>Data de Vencimento:</b> 11/08/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 6,53% a.a. na base 252 no período de 20/11/2020 até 11/08/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE	

**Observações:** Pendências: À Sec - Informar se ocorreu venda, se sim, enviar o Relatório de Vendas dos Imóveis, contendo todas as vendas realizadas no mês imediatamente anterior; - Cópia assinada do Contrato Alienação Fiduciária de Imóvel - Graças Prince (6º RGI Recife); - Cópias das matrículas constando o devido registro da Alienação Fiduciária (1º RGI Recife); - Cópias das matrículas constando o devido registro da Alienação Fiduciária (1º RGI São Lourenço); - Cópias das matrículas constando o devido registro da Alienação Fiduciária (2º RGI Recife); - Cópias das matrículas constando o devido registro da Alienação Fiduciária (6º RGI Recife); - Status do andamento dos aditamentos aos documentos da oferta, tendo em vista a deliberação da AGT de fevereiro de 2020, quanto a liberação de algumas garantias, quais sejam (i) 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária Boulevard; (ii) 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária Graças Prince; (iii) 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária Pernambuco Corporate (para inclusão das mat 65.349, 65.311 e 70.583 em garantia); (iv) 1º Aditamento ao Contrato de Cessão; (v) 1º Aditamento ao TS. - Cópia dos extratos comprovando os desembolsos à Devedora; - Cópia do relatório de desembolsos da Securitizadora à Devedora caso tenha ocorrido em tranches diferentes; - Cópia de eventual aditamento aos documentos da oferta, caso a CCB 10350003-0 tenha sido reduzida antes da liquidação da oferta. À Devedora - Cópia das demonstrações financeiras anuais auditadas, acompanhada da memória de cálculo elaborada pela Emitente contendo todas as rubricas necessárias à verificação dos Índices Financeiros, acompanhada de declaração dos representantes da Emitente acerca do cumprimento dos Índices Financeiros. Informar se já recebeu ou não da Devedora, por conta do prolongamento do prazo; - Cópia do(s) Relatório(s) de Medição de Obras dos imóveis dos Empreendimento Alvo relativo aos períodos de agosto de 2019 a janeiro de 2020, para fins de verificação da utilização dos recursos captados por meio da CCB, nos termos da cláusula 3 da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019; e - Esclarecimentos e eventual retificação da Declaração/Relatório de verificação semestral referente a CCB 10350003-0, tendo em vista que o valor declarado como sendo o valor da CCB (12.500) está diverso da CCB (24.500).

**Garantias:** (i) Aliações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Fiança; e (iv) Fundo de Reserva.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 161	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50.000
<b>Data de Vencimento:</b> 23/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5,7% a.a. na base 252 no período de 22/10/2019 até 23/12/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do Instrumento de Cessão de Direito de Uso e Outras Avenças, celebrado entre a MVC e os cessionários que integram os empreendimentos Beach Riveira e Berberly hills; - Cópia da Ata da Reunião de Sócios da Brisas do Quiraz Empreendimentos, aprovando a AF de Imóveis da Beach Riviera, realizada em 22/10/2019, devidamente arquivada na Junca Comercial; - Cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas e Livro de Transferência de Debêntures Nominativas da Incorporadora e Construtora PIBB S.A, constando o registro das debêntures em favor da Securitizadora; - Cópia do(s) Relatório(s) de Medição de Obras dos Imóveis Alvos emitido(s) pelo técnico responsável pelas obras, relativo referente ao período de Novembro/2019 a Janeiro/2020, Fevereiro/2020 a Abril/2020, Maio/2020 a Julho/2020, Agosto/2020 a Outubro/2020, Novembro/2020 a Janeiro/2021, Fevereiro/2021 a Abril/2021 e Maio/2021 a Julho/2021 e agosto/2021 a outubro/2021, para fins de verificação da utilização dos recursos captados por meio das debêntures, nos termos da cláusula 3.5.2 da Escritura de Debêntures; - Cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos Imóveis Alvos relativo referente ao período de Novembro/2019 a Janeiro/2020, Fevereiro/2020 a Abril/2020, Maio/2020 a Julho/2020, Agosto/2020 a Outubro/2020, Novembro/2020 a Janeiro/2021, Fevereiro/2021 a Abril/2021 e Maio/2021 a Julho/2021 e agosto/2021 a outubro/2021, outubro/2021 e novembro 2021 a janeiro 2021 e fevereiro a abril de 2022, para fins de verificação da utilização dos recursos captados por meio das debêntures, nos termos da cláusula 3.5.2; - Declaração/Relatório de verificação trimestral, emitido pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo II da Escritura de Debêntures, relativo referente ao período de Novembro/2019 a Janeiro/2020, Fevereiro/2020 a Abril/2020, Maio/2020 a Julho/2020, Agosto/2020 a Outubro/2020, Novembro/2020 a Janeiro/2021, Fevereiro/2021 a Abril/2021 e Maio/2021 a Julho/2021 e agosto/2021 a outubro/2021 e novembro 2021 a janeiro 2021 e fevereiro a abril de 2022 e maio a julho.

**Garantias:** Serão constituídas em favor da Emissora as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis Manhattan Beach Riviera; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis Manhattan Summer Park; (iii) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas MVC; (v) Garantia Fidejussória; (vi) Fundo de Reserva; e (vii) Fundo de Despesas.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 162	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 64.825.075,07	<b>Quantidade de ativos:</b> 64.826
<b>Data de Vencimento:</b> 25/10/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,67% a.a. na base 252 no período de 25/10/2019 até 25/10/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 25/11/2019 até 25/10/2029.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b>	
<b>Garantias:</b> Foram constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Fiança; e (iv) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 167	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 56.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 56.000
<b>Data de Vencimento:</b> 11/03/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252 no período de 11/11/2021 até 11/03/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Balancete Trimestral, referente ao 3º Trimestre do período encerrado em setembro. (SEI Incorporações e ASTN) - Declaração/Relatório Trimestral de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo III da Debêntures, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Semestre, para fins de caracterização dos recursos oriundos da Debêntures, nos termos da Debêntures conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019, referente ao período de	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 169	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 4.000
<b>Data de Vencimento:</b> 28/09/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 6% a.a. na base 252 no período de 18/09/2019 até 28/09/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
<b>Observações:</b> Pendência: - Relatório de Despesas de IPTU contendo os valores e documentos pertinentes à apuração dos valores mencionados no relatório, referente aos meses de Janeiro a Abril de 2020; - Declaração/Relatório de verificação trimestral, emitido pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora, nos moldes do modelo do Anexo IV da CCB, relativo ao período de setembro de 2019 a dezembro 2019 e de Janeiro a Março de 2020, para fins de verificação da utilização dos recursos captados por meio da CCB, nos termos da cláusula 3 da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019; - Cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo relativo ao período de setembro de 2019 a dezembro 2019 e de Janeiro a Março de 2020, para fins de verificação da utilização dos recursos captados por meio da CCB, nos termos da cláusula 3 da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019; - Cópia do(s) Relatório(s) de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo emitido(s) pelo técnico responsável pelas obras, relativo ao período de setembro de 2019 a dezembro 2019 e de Janeiro a Março de 2020, para fins de verificação da utilização dos recursos captados por meio da CCB, nos termos da cláusula 3 da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019; - Cópia do Instrumento de Alienação Fiduciária, devidamente registrado no RGI competente; e - Cópias das matrículas constando o registro da Alienação Fiduciária de Imóvel.	

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 171	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.320.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20.320
<b>Data de Vencimento:</b> 26/10/2034	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6% a.a. na base 360 no período de 30/10/2019 até 26/10/2034.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 26/11/2019 até 26/10/2034.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Balancete Trimestral da Montreal, referente ao 2º e 3º Trimestres de 2022; - Relatório Semestral de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo II da Debêntures, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Semestre anterior e notas fiscais acompanhadas dos comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis, referente aos gastos incorridos do Empreendimento Alvo;	
<b>Garantias:</b> São garantias da operação: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundos de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 175	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.600.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20.600
<b>Data de Vencimento:</b> 30/10/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 6% a.a. na base 252 no período de 16/10/2019 até 30/10/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia da Declaração/Relatório de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo IV da CCB, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Trimestre anterior, para fins de caracterização dos recursos oriundos da CCB, nos termo da cláusula 2 da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019. Não recebemos nenhum rel	
<b>Garantias:</b> Serão constituídas as Alienações Fiduciárias de Imóveis, a Garantia Fidejussória e o Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 176	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.320.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20.320
<b>Data de Vencimento:</b> 26/10/2034	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6% a.a. na base 252 no período de 30/10/2019 até 26/10/2034.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 26/11/2019 até 26/10/2034.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Balancete Trimestral da Montreal, referente ao 2º e 3º Trimestres de 2022; - Relatório Semestral de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo II da Debêntures, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Semestre anterior e notas fiscais acompanhadas dos comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis, referente aos gastos incorridos do Empreendimento Alvo;	
<b>Garantias:</b> São garantias da operação: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundos de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 180	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 80.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 130.000
<b>Data de Vencimento:</b> 23/12/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252 no período de 23/12/2019 até 23/12/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - No que se refere a AGT de 23/10/2020 que delibera pelo compartilhamento de garantia da AF de Imóvel mat 27.606 aguardamos (a) aditamento ao Contrato de AF de Imóvel registrado no RGI; (b) cópia da matrícula 27.606 constando a aditamento e o compartilhamento; (c) aditamento à Escritura para fins de alteração do spread; (d) aditamento ao Termo de Securitização para fins de alteração do spread; - Cópia da Declaração/Relatório de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo IV da CCB, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Trimestre anterior, para fins de caracterização dos recursos oriundos da CCB, nos termos da cláusula 2 da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019. Não recebemos nenhum rel	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel compartilhada com os CRI das 198ª e 204ª séries da Habitasec, nos termos da AGT de 23/10/2020; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 182	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 130.000
<b>Data de Vencimento:</b> 23/12/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252 no período de 23/12/2019 até 23/12/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - No que se refere a AGT de 23/10/2020 que delibera pelo compartilhamento de garantia da AF de Imóvel mat 27.606 aguardamos (a) aditamento ao Contrato de AF de Imóvel registrado no RGI; (b) cópia da matrícula 27.606 constando a aditamento o compartilhamento; (c) aditamento à Escritura para fins de alteração do spread; (d) aditamento ao Termo de Securitização para fins de alteração do spread; - Cópia da Declaração/Relatório de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo IV da CCB, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Trimestre anterior, para fins de caracterização dos recursos oriundos da CCB, nos termos da cláusula 2 da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019. Não recebemos nenhum rel	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel compartilhada com os CRI das 198ª e 204ª séries da Habitasec, nos termos da AGT de 23/10/2020; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 186	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.250.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 7.250
<b>Data de Vencimento:</b> 03/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 5,9% a.a. na base 252 no período de 21/09/2020 até 03/02/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 01/09/2020 até 02/09/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendências: - Cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Auditadas da Devedora (M.E.L HIGIENÓPOLIS PARTICIPAÇÕES SPE S.A), bem como Declaração assinada pelo Diretor Executivo de Finança	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Ações; e (ii) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 190	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 62.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 62.000
<b>Data de Vencimento:</b> 26/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252 no período de 06/10/2020 até 26/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Confirmação de inclusão de Novos Créditos decorrentes de novos Contratos Imobiliários, caso confirmado, deverá ser enviado o Termo de Cessão Fiduciária, contendo o registro no RTD em até 30 dias corridos contados da assinatura do Termo de Cessão. Caso não tenha ocorrido a inclusão de Novos Direitos Creditórios, deverá ser encaminhado a Declaração de Inexistência de Novos Direitos Creditórios. (Lorena I e Lorena II / Imarés I e Imarés II).	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Imarés; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis Lorena; (v) Cessão Fiduciária Imarés; (vi) Cessão Fiduciária Lorena; (vii) Cessão Fiduciária Excedente; (viii) Alienação Fiduciária de Quotas, (ix) Fundo de Reserva, (x) Fundo de Despesas; e (xi) Fundo de Obras.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 191	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 21.000
<b>Data de Vencimento:</b> 26/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252 no período de 06/10/2020 até 26/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Confirmação de inclusão de Novos Créditos decorrentes de novos Contratos Imobiliários, caso confirmado, deverá ser enviado o Termo de Cessão Fiduciária, contendo o registro no RTD em até 30 dias corridos contados da assinatura do Termo de Cessão. Caso não tenha ocorrido a inclusão de Novos Direitos Creditórios, deverá ser encaminhado a Declaração de Inexistência de Novos Direitos Creditórios. (Lorena I e Lorena II / Imarés I e Imarés II).	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Imarés; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis Lorena; (v) Cessão Fiduciária Imarés; (vi) Cessão Fiduciária Lorena; (vii) Cessão Fiduciária Excedente; (viii) Alienação Fiduciária de Quotas, (ix) Fundo de Reserva, (x) Fundo de Despesas; e (xi) Fundo de Obras.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 192	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30.000
<b>Data de Vencimento:</b> 26/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 6,5% a.a. na base 252 no período de 06/10/2020 até 26/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Confirmação de inclusão de Novos Créditos decorrentes de novos Contratos Imobiliários, caso confirmado, deverá ser enviado o Termo de Cessão Fiduciária, contendo o registro no RTD em até 30 dias corridos contados da assinatura do Termo de Cessão. Caso não tenha ocorrido a inclusão de Novos Direitos Creditórios, deverá ser encaminhado a Declaração de Inexistência de Novos Direitos Creditórios. (Lorena I e Lorena II / Imarés I e Imarés II).	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Imarés; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis Lorena; (v) Cessão Fiduciária Imarés; (vi) Cessão Fiduciária Lorena; (vii) Cessão Fiduciária Excedente; (viii) Alienação Fiduciária de Quotas, (ix) Fundo de Reserva, (x) Fundo de Despesas; e (xi) Fundo de Obras.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 193	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 39.081.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 39.081
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 5,7% a.a. na base 252 no período de 31/07/2020 até 20/07/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 31/07/2020 até 20/07/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendências: - Cópia do comprovante de repasse, referente a liberação de recursos do Fundo de Obras no valor R\$ 7.720.142,00; - Cópia dos atos societários da Verde - Administradora de Cartões de Créditos S.A. que evidenciem a aprovação da garantia fidejussória pelos acionistas, devidamente registrados na Junta Comercial do RS; - Cópia do Relatório de Medição de Obras emitido pela Tallento Engenheiros, referente ao meses de novembro e dezembro de 2020 e março de 2021; - Atualização do processo de desmembramento do imóvel junto ao cartório competente;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; e (iii) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 196	<b>Emissão:</b>

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 77.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 77.500
<b>Data de Vencimento:</b> 17/05/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 12% a.a. na base 360 no período de 09/03/2021 até 17/05/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 09/03/2021 até 17/05/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências atualizadas: - Cópia dos Instrumentos de AF de Imóveis (Estoques River), devidamente registrados no cartório competente (Fortaleza - CE), bem como as matrículas dos imóveis averbados. O prazo poderá ser prorrogado por mais 60 dias, por uma única vez, desde que a Fiduciante demonstre estar envidando os seus melhores esforços.	
<b>Garantias:</b> (i) a Fiança; (ii) a Hipoteca; (iii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) as Alienações Fiduciárias de Imóveis; e (v) os Fundos. Conforme informado pela Securitizadora, o valor dos imóveis dados em garantia, em 31/12/2021, é de R\$64.195.140,97.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 197	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20.000
<b>Data de Vencimento:</b> 29/04/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252 no período de 19/05/2020 até 29/04/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Fiança; e Fundo de Reserva;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 198	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30.000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252 no período de 24/06/2020 até 20/08/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia da Cessão Fiduciária, devidamente registrada no RTD de São Paulo/SP; - Informações atualizadas sobre a celebração dos aditamentos prevendo o compartilhamento dos Recebíveis entre 180/182 e 198/204, pois em que pese não constar essa previsão nos documentos da oferta, a Emissora informa que são compartilhadas. Logo, deverá ocorrer uma AGT em ambos os CRI para prever o compartilhamento; - Cópia da 27.606 atualizada, constando o compartilhamento entre os CRI 180 e 181 da Habitasec com os CRI desta emissão nos termos da AGT dos CRI 180 e 181 realizada em 23/10/2020. - Cópia da Apólice de Seguro renovada, contendo a Habitasec como única beneficiária, ref. 2022.

**Garantias:** (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis observado que foi aprovado o compartilhamento exclusivamente sob a matrícula 27.606 com os CRI das 180ª e 182ª séries da Habitasec nos termos da AGT de 23/10/2020, de forma que aguardamos os instrumentos de compartilhamentos e comprovantes atualizados; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iii) Aval.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 199	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8.000
<b>Data de Vencimento:</b> 07/01/2034	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-DI + 11% a.a. na base 360 no período de 14/10/2020 até 07/01/2034.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Contrato de Dação em Pagamento devidamente registrado nos RTD's Pirapozinho/SP (Valência I) e Presidente Prudente/SP (Valência III).	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Habitasec Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 222	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.107.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 7.107
<b>Data de Vencimento:</b> 25/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 5,9% a.a. na base 360 no período de 09/04/2021 até 25/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 24/03/2021 até 25/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Aval; (iii) Fiança e (iv) Fundo de Reserva	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.